

**BANDEIRA DO SUL - MG****Diário Oficial Eletrônico**

TERÇA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 129 – 7 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 50 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS Nº 002/2022 REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS, Prefeito Municipal de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso VIII, do art. 69 da Lei Orgânica desse Município; e

CONSIDERANDO Relatório Técnico do Chefe do Departamento Municipal de Obras e Vias Públicas que conclui que os serviços prestados pela contratada estão em desconformidade com os termos regentes na sua ata de origem e geraram diversos transtornos a essa administração.

CONSIDERANDO Relatório Técnico Controle Interno sobre o descumprimento da ata de registro de preços.

CONSIDERANDO a necessidade de se averiguar suposta transgressão contratual pela empresa a **CONSTRUTORA PAVIBELO EIRELI CNPJ: 42.589.348/0001-06**

RESOLVE

Artigo 1º - Fica instaurado o Processo Administrativo de Apuração de Infrações Administrativas nº 002/2022 referente ao Processo Licitatório nº 017/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022, “**Ata de Registro de Preços nº 028/2022**” tendo como objeto, **CORREÇÃO DE PEQUENOS TRECHOS DE VIAS E TAPA BURACOS** em C.B.U.Q (Concreto Betuminoso Usinado e Quente)

Artigo 2º - Ficam designados os seguintes servidores para perfazerem a Comissão, tendo a função de instruir o procedimento administrativo para aplicação de sanções administrativas, caso haja, segundo Decreto Municipal nº 227/2020:

I- **Débora Alves Viana**, matrícula nº 1006738

II- **Ariela Nogueira Dias**, matrícula nº 1006738

III- **João Dias Neto**, matrícula nº 1008218

Parágrafo Primeiro - O prazo para a conclusão dos trabalhos, pela comissão acima mencionada, é de no máximo 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, salvo imposição de circunstâncias excepcionais.

Parágrafo Segundo - A deflagração do Processo Administrativo será de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 227/2020 e demais legislação correlata.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Bandeira do Sul/MG, 19 de dezembro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**“Exonera servidor do cargo que menciona”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 063 de 15 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, à pedido, por aposentadoria, a servidora:

I. **Cleuza Lopes dos Santos Abreu** – Educador II, Nível/código C.C.M. 27;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Bandeira do Sul/MG, 20 de novembro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 058/2022

“Abre Créditos Suplementares e dá outras providências quanto ao orçamento vigente, referente ao mês de outubro de 2022”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O INCISO VIII, DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, E ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 852.992,89 (oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos), assim distribuídos:

PREFEITURA MUNICIPAL**201 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 08)	13.106,04
33903000	Material de Consumo (Ficha 10)	3.000,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 13)	5.000,00
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas (Ficha 15)	22.000,00

205 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 48)	5.964,80
31903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 59)	1.300,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 60)	25.200,00
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 78)	80.217,80
31901300	Obrigações Patronais (Ficha 82)	5.025,59
33903200	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita (Ficha 125)	7.000,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 615)	20.000,00
33909300	Indenizações e Restituições (Ficha 616)	200,00

206 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 146)	22.227,27
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 149)	5.783,07
33909300	Indenizações e Restituições (Ficha 167)	35.836,44
33903200	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita (Ficha 177)	3.000,00
33903200	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita (Ficha 181)	3.000,00
33903200	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita (Ficha 185)	3.000,00
33903200	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita (Ficha 187)	1.000,00
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 200)	17.240,36
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 201)	65.853,48



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 129 – 7 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

31901300	Obrigações Patronais (Ficha 206)	43.206,62
33903000	Material de Consumo (Ficha 211)	8.000,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 212)	3.000,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 214)	500,00
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 217)	1.300,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 231)	21.500,00
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 259)	57.462,07
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 262)	97.633,22
31901300	Obrigações Patronais (Ficha 264)	32.349,17
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 281)	7.600,62
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 282)	2.391,94
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 284)	63.899,48
33903000	Material de Consumo (Ficha 292)	6.500,00
33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes (Ficha 587)	16.000,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 631)	17.502,41
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 632)	11.009,00

207 – SETOR MUNICIPAL DE CULTURA

33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 347)	3.000,00
----------	---	----------

208 – SETOR MUNICIPAL DE ESPORTES

31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 364)	2.050,74
33903000	Materia de Consumo (Ficha 369)	3.000,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 376)	5.200,00

210 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 406)	20.915,08
33903000	Material de Consumo (Ficha 410)	4.000,00

211 – SETOR MUNICIPAL DE ESTRADAS E VIAS URBANAS

33903000	Material de Consumo (Ficha 454)	35.867,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 460)	1.000,00

213 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903000	Material de Consumo (Ficha 466)	5.000,00
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 496)	1.015,49
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 483)	500,00
33903000	Materia de Consumo (Ficha 506)	2.000,00
33504300	Subvenções Sociais (Ficha 549)	6.500,00
33903200	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita (Ficha 572)	8.000,00

214 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 557)	2.635,20
33903000	Material de Consumo (Ficha 561)	4.500,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 564)	3.000,00

SAELP**361 – SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 18)	10.000,00
----------	---	-----------

Art. 2º - Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão oriundos:

I - **Excesso de Arrecadação** apurado no exercício, no valor de **R\$ 35.836,44** (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos): Fonte 122 – Transferências de Convênios Vinculados à Educação;

II - **Anulações de dotações totais ou parciais** do atual orçamento, abaixo especificados, no valor de R\$ 817.156,45 (oitocentos e dezessete mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), assim discriminados:

PREFEITURA MUNICIPAL**201 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

44906100	Aquisição de Imóveis (Ficha 01)	5.867,00
33903200	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita (Ficha 11)	5.000,00
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 12)	7.000,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 18)	4.000,00
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 19)	1.000,00

202 – GABINETE DO PREFEITO

33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 28)	2.000,00
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 29)	13.106,04

204 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**FINANCEIRA**

46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado (Ficha 32)	10.000,00
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 35)	22.000,00
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 38)	4.000,00
33901400	Diárias – Pessoal Civil (Ficha 39)	10.000,00
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 41)	2.300,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 42)	6.000,00

205 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33903000	Material de Consumo (Ficha 56)	2.500,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 57)	200,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 70)	3.000,00
44905100	Obras e Instalações (Ficha 74)	2.000,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 88)	1.000,00
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 94)	86.182,60
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 97)	5.025,59
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 102)	156.740,63
33903000	Material de Consumo (Ficha 109)	22.000,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 127)	23.000,00

206 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 147)	28.010,34
33903000	Material de Consumo (Ficha 152)	3.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.



**BANDEIRA DO SUL - MG****Diário Oficial Eletrônico**

TERÇA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 129 – 7 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

33903200	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita (Ficha 155)	3.000,00
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores (Ficha 164)	1.000,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 190)	4.600,62
44905100	Obras e Instalações (Ficha 194)	1.500,00
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 205)	65.853,48
33901400	Diárias – Pessoal Civil (Ficha 226)	3.000,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 227)	6.000,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 230)	3.000,00
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 234)	5.000,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 242)	1.000,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 245)	3.000,00
44905100	Obras e Instalações (Ficha 246)	2.500,00
44905100	Obras e Instalações (Ficha 249)	6.000,00
44905100	Obras e Instalações (Ficha 250)	1.500,00
44905100	Obras e Instalações (Ficha 253)	28.511,41
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 263)	57.462,07
33903000	Material de Consumo (Ficha 272)	500,00
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 286)	97.633,22
31901300	Obrigações Patronais (Ficha 288)	2.391,94

207 – SETOR MUNICIPAL DE CULTURA

44905100	Obras e Instalações (Ficha 312)	7.000,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 314)	2.000,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 324)	1.500,00
33901400	Diárias – Pessoal Civil (Ficha 344)	1.000,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 347)	4.000,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 353)	6.500,00

208 – SETOR MUNICIPAL DE ESPORTES

31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 365)	2.050,74
33901400	Diárias – Pessoal Civil (Ficha 368)	3.000,00
33903100	Premiações Culturais, Art., Cient. e Desp. (Ficha 375)	5.200,00

209 – SETOR MUNICIPAL DE TURISMO

33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 393)	7.625,44
----------	---	----------

210 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

33901400	Diárias – Pessoal Civil (Ficha 409)	2.000,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 414)	10.000,00
33903200	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita (Ficha 425)	8.000,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 437)	10.915,08

213 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 469)	5.000,00
33901400	Diárias – Pessoal Civil (Ficha 479)	4.500,00

33903000	Material de Consumo (Ficha 480)	500,00
33903200	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita (Ficha 481)	2.500,00
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 493)	1.015,49
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 503)	2.000,00
33904800	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas (Ficha 542)	3.000,00

214 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 552)	1.635,20
33903200	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita (Ficha 562)	2.000,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 565)	1.000,00
33903200	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita (Ficha 568)	2.500,00

SAELP**361 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 03)	10.000,00
----------	---	-----------

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Entrará este Decreto em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 05 de outubro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 060/2022

"Abre Créditos Suplementares e dá outras providências quanto ao orçamento vigente, referente ao mês de outubro de 2022".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O INCISO VIII, DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.028, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022, E ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 1.141.490,55 (um milhão, cento e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), assim distribuídos:

PREFEITURA MUNICIPAL**201 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas (Ficha 634)	100.000,00
----------	--	------------

206 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33903200	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita (Ficha 617)	41.918,55
33903200	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita (Ficha 618)	17.286,00
33903200	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita (Ficha 619)	17.286,00
33903200	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita (Ficha 620)	30.000,00
33903200	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita (Ficha 621)	30.000,00
33903200	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita (Ficha 622)	30.000,00
33903200	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita (Ficha 623)	30.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.



**BANDEIRA DO SUL - MG****Diário Oficial Eletrônico**

TERÇA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 129 – 7 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes (Ficha 624)	108.000,00
----------	---	------------

207 – SETOR MUNICIPAL DE CULTURA

33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 636)	240.000,00
----------	---	------------

211 – SETOR MUNICIPAL DE ESTRADAS E VIAS URBANAS

33903000	Material de Consumo (Ficha 601)	480.000,00
----------	---------------------------------	------------

213 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903200	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita (Ficha 633)	17.000,00
----------	---	-----------

Art. 2º - Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão oriundos do **superávit financeiro** apurado no exercício anterior, no valor de **R\$ 1.065.000,00** (um milhão e sessenta e cinco mil reais) Fonte: 200 - Recursos Ordinários – Exercício Anterior e no valor de **R\$ 76.490,55** (setenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos) Fonte: 201 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação – Exercício Anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Entrará este Decreto em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 26 de outubro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 064/2022

"Abre Créditos Suplementares e dá outras providências quanto ao orçamento vigente, referente ao mês de novembro de 2022".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O INCISO VIII, DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.029, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022, E ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 1.278.176,71 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, cento e setenta e seis reais e setenta e um centavos), assim distribuídos:

PREFEITURA MUNICIPAL**201 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

33903000	Material de Consumo (Ficha 10)	4.750,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 13)	58.597,01
33504100	Contribuições (Ficha 14)	6.000,00

202 – GABINETE DO PREFEITO

33903000	Material de Consumo (Ficha 26)	1.000,00
----------	--------------------------------	----------

205 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 48)	3.416,93
33903000	Material de Consumo (Ficha 56)	2.500,00
33903200	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita (Ficha 58)	1.000,00
31903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 59)	1.300,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 60)	8.000,00
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 78)	39.240,07
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 80)	33.764,10
31901300	Obrigações Patronais (Ficha 82)	19.177,17
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 119)	25.000,00

33903200	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita (Ficha 125)	22.275,00
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 607)	21.815,97
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 611)	9.729,37
33903000	Material de Consumo (Ficha 614)	2.686,87
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 615)	5.000,00

206 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 146)	22.317,11
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 159)	738,06
33903200	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita (Ficha 175)	1.948,29
33903200	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita (Ficha 177)	4.700,00
33903200	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita (Ficha 179)	3.968,34
33903200	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita (Ficha 181)	989,55
33903200	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita (Ficha 183)	515,63
33903200	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita (Ficha 185)	9.800,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 186)	200,00
33903200	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita (Ficha 187)	13.272,39
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 200)	16.674,38
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 201)	66.099,22
31901300	Obrigações Patronais (Ficha 206)	46.323,05
33903000	Material de Consumo (Ficha 211)	3.894,77
33903000	Material de Consumo (Ficha 212)	2.500,00
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 218)	600,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 219)	5.000,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 231)	25.509,89
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 259)	58.468,83
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 262)	82.426,90
31901300	Obrigações Patronais (Ficha 264)	31.667,15
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 281)	7.689,81
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 282)	7.175,82
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 284)	60.493,67
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 299)	8.800,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 300)	3.500,00

207 – SETOR MUNICIPAL DE CULTURA

33903000	Material de Consumo (Ficha 345)	6.000,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 347)	1.000,00

208 – SETOR MUNICIPAL DE ESPORTES

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 129 – 7 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 364)	4.410,40
----------	---	----------

210 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 406)	24.488,89
33903000	Material de Consumo (Ficha 410)	1.000,00

211 – SETOR MUNICIPAL DE ESTRADAS E VIAS URBANAS

44905100	Obras e Instalações (Ficha 441)	33.434,87
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 460)	4.500,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 635)	321.544,00

213 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 476)	3.000,00
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 496)	10.246,01
33903000	Materia de Consumo (Ficha 506)	3.000,00
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 512)	3.200,00
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 519)	4.265,80
31901300	Obrigação Patronais (Ficha 520)	1.809,34
33504300	Subvenções Sociais (Ficha 549)	6.346,66

214 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 557)	7.905,60
33903000	Material de Consumo (Ficha 561)	1.000,00

SAELP**360 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 02)	1.500,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 06)	2.000,00

361 – SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

44905200	Equipamento e Material Permanente (Ficha 11)	2.500,00
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 17)	2.000,00
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 18)	15.000,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 22)	50.000,00

363 – SETOR DE LIMPEZA URBANA

31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 25)	17.500,00
----------	--	-----------

Art. 2º - Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão oriundos:

I - **Excesso de Arrecadação** apurado no exercício, no valor de **R\$ 31.545,34** (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos): Fonte 132 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias; no valor de **R\$ 33.434,87** (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos): Fonte 186 – Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural;

II - **Anulações de dotações totais ou parciais** do atual orçamento, abaixo especificados, no valor de R\$ 1.213.196,71 (um milhão, duzentos e treze mil, cento e noventa e seis reais e setenta e um centavos), assim discriminados:

PREFEITURA MUNICIPAL**201 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 02)	200,00
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 06)	10.246,01
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas (Ficha 15)	3.697,01

202 – GABINETE DO PREFEITO

33901400	Diárias – Pessoal Civil (Ficha 25)	2.500,00
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 29)	36.305,60

204 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

33909300	Indenizações e Restituições (Ficha 44)	6.000,00
----------	--	----------

205 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33901400	Diárias – Pessoal Civil (Ficha 65)	500,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 70)	4.716,93
44905100	Obras e Instalações (Ficha 74)	12.500,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 88)	675,00
33903200	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita (Ficha 91)	8.000,00
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 94)	500,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 97)	19.177,17
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 100)	129.693,95
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 102)	106.158,28
31901300	Obrigações Patronais (Ficha 104)	25.000,00
33903200	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita (Ficha 112)	7.800,00
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 114)	5.300,00
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 126)	500,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 127)	3.000,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 588)	2.686,87

206 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 147)	22.317,11
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 149)	5.940,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 152)	3.600,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 153)	3.000,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 158)	3.968,34
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 163)	989,55
33903000	Material de Consumo (Ficha 174)	5.000,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 182)	515,63
44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 190)	738,06
44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 193)	1.000,00
44905100	Obras e Instalações (Ficha 197)	2.000,00
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 205)	66.099,22

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

**BANDEIRA DO SUL - MG****Diário Oficial Eletrônico**

TERÇA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 129 – 7 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 220)	600,00
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 224)	1.000,00
31901300	Obrigações Patronais (Ficha 225)	1.500,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 227)	1.000,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 230)	1.000,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 235)	10.200,00
44905100	Obras e Instalações (Ficha 253)	11.500,00
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 263)	65.644,65
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 267)	1.000,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 270)	1.600,00
33903200	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita (Ficha 273)	3.000,00
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 286)	82.426,90
33903200	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita (Ficha 296)	14.742,28
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 301)	2.000,00
33504300	Subvenções Sociais (Ficha 306)	500,00

207 – SETOR MUNICIPAL DE CULTURA

33903200	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita (Ficha 322)	5.000,00
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 334)	6.000,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 335)	1.948,29
33903000	Material de Consumo (Ficha 348)	3.250,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 350)	3.894,77
33903000	Material de Consumo (Ficha 351)	3.500,00

208 – SETOR MUNICIPAL DE ESPORTES

44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 359)	6.500,00
33903100	Premiações Culturais, Art., Cient. e Desp. (Ficha 370)	4.410,40

209 – SETOR MUNICIPAL DE TURISMO

33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 394)	6.000,00
----------	---	----------

210 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

44905100	Obras e Instalações (Ficha 432)	24.488,89
----------	---------------------------------	-----------

211 – SETOR MUNICIPAL DE ESTRADAS E VIAS URBANAS

33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 458)	4.500,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 601)	321.544,00

213 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903000	Material de Consumo (Ficha 466)	2.346,66
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 475)	3.000,00
33903200	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita (Ficha 509)	3.000,00
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 512)	2.000,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 515)	2.000,00

31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 518)	6.075,14
33901400	Diárias – Pessoal Civil (Ficha 521)	3.000,00
33903200	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita (Ficha 523)	1.000,00
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 524)	5.000,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 525)	3.200,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 531)	1.000,00

214 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 556)	1.000,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 564)	1.000,00

SAELP**360 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 03)	1.500,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 08)	15.000,00

361 – SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

44905100	Obras e Instalações (Ficha 14)	4.500,00
31901300	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 19)	2.000,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 20)	25.000,00

363 – SETOR DE LIMPEZA URBANA

31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 26)	25.000,00
31901300	Obrigações Patronais (Ficha 27)	4.600,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 28)	8.300,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 30)	4.600,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Entrará este Decreto em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 09 de novembro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 066/2022

"Abre Créditos Suplementares e dá outras providências quanto ao orçamento vigente, referente ao mês de novembro de 2022". O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O INCISO VIII, DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.028, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022, E ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), assim distribuídos:

PREFEITURA MUNICIPAL**201 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**

33903000	Material de Consumo (Ficha 637)	100.000,00
----------	---------------------------------	------------

Art. 2º - Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão oriundos do **superávit financeiro** apurado no exercício anterior, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) Fonte: 200 - Recursos Ordinários – Exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Entrará este Decreto em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 17 de novembro de 2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 129 - 7 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 063/2022

"Abre Créditos Suplementares Especiais e dá outras providências quanto ao orçamento vigente, referente ao mês de novembro de 2022".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O INCISO VIII, DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1027, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022, E ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 12.537,30 (doze mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta centavos), assim distribuídos:

PREFEITURA MUNICIPAL**201 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

31707000	Rateio pela Part. em Consorcio Publico (Ficha 625)	2.000,00
33717000	Rateio pela Part. em Consorcio Publico (Ficha 626)	2.000,00
44717000	Rateio pela Part. em Consorcio Publico (Ficha 627)	2.000,00

214 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

31707000	Rateio pela Part. em Consorcio Publico (Ficha 628)	2.000,00
33717000	Rateio pela Part. em Consorcio Publico (Ficha 629)	2.537,30
44717000	Rateio pela Part. em Consorcio Publico (Ficha 630)	2.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão oriundos do **superávit financeiro** apurado no exercício anterior, no valor de **R\$ 12.537,30** (doze mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta centavos) Fonte: 200 - Recursos Ordinários – Exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Entrará este Decreto em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 04 de novembro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

